

**EMENDA N° - CCJ**  
(à PEC nº 45, de 2019)

Suprime-se o inciso II do § 6º do art. 153 da Constituição Federal, na redação conferida pelos arts. 1º e 4º da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, de 2019, e renumerem-se os demais incisos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda é de autoria do Senador Wilder Morais, PL/GO, que a subscreve conjuntamente, mas, por não compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, não pode regimentalmente apresentá-la diretamente à CCJ, onde tramita a PEC 45/2019.

Portanto, sendo o ilustre senador membro da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e tendo atuado no Grupo de Trabalho formado no âmbito daquela comissão para debater a Reforma Tributária, encaminho, na condição de coordenador do GT, a emenda com a justificativa do nobre colega para ser submetida à análise da CCJ e do Relator Eduardo Braga.

A PEC nº 45, de 2019, propõe a criação do Imposto Seletivo, com objetivos predominantemente extrafiscais, mais especificamente para desestimular o consumo de bens ou serviços “nocivos” à saúde ou ao meio ambiente. Entretanto, há previsão que o imposto integre a base de cálculo de outros tributos (ICMS, ISS, IBS e CBS), o que perpetuará a nefasta incidência de tributo sobre tributo.

Caso seja mantida a redação, o Imposto Seletivo comporá o custo dos produtos e serviços adquiridos para efeito de incidência das demais exações.

Na medida em que o Imposto Seletivo terá necessariamente alíquotas elevadas, não há necessidade de que componha a base de cálculo de outros tributos para que sejam alcançados seus objetivos. Essa forma de calcular o valor devido (imposto sobre imposto) gera complexidade, dificulta a adequada apuração e exige o cumprimento de outras obrigações acessórias pelos contribuintes. Todas essas consequências estão na contramão da reforma tributária proposta.

Sugerimos, desse modo, a supressão do dispositivo a fim de que a PEC seja redirecionada para o caminho almejado.

Convicto da relevância e da necessidade desta iniciativa, contamos com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões,

Senador Wilder Morais (PL/GO)

Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)